

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 6 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.584, de 5 de dezembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 147/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 1º de dezembro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA